



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de Direito

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO DEPARTAMENTO DE DIREITO
DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE VOLTA REDONDA

1 Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas
2 ocorreu, por meio de videoconferência, via plataforma digital Google Meet, sob a
3 presidência do professor Carlos Eduardo Cunha Martins Silva, a Sexta Reunião
4 Ordinária do ano de 2023 do Departamento de Direito do Instituto de Ciências Humanas
5 e Sociais de Volta Redonda. Participaram da Reunião os seguintes professores em
6 ordem alfabética: Ana Alice de Carli, Andressa Guimarães Torquato Fernandes Rego,
7 Carlos Eduardo Cunha Martins Silva, Clarisse Inês de Oliveira, Dalmir José Lopes
8 Junior, Josyler Aparecida Arana Santos, Leonardo Costa de Paula, Marcus Wagner de
9 Seixas, Matheus Vidal Gomes Monteiro, Renata Braga Klevenhusen, Thiago Guerreiro
10 Bastos, Vanessa de Fátima Terrade e Vinicius Figueiredo Chaves. Professores em
11 licença: Luiza Alves Chaves, Patrícia Silva Cardoso, Quintino Lopes Castro Tavares e
12 Vanessa Iacomini. Professores em período de férias: Marco Aurélio Lagreca Casamasso.
13 Representação Discente: Adilson P. de Almeida Junior, Emily Novaes Santos e Julia de
14 Paiva Campos. Agradecendo a presença de todos o professor Carlos Eduardo apresentou
15 o **primeiro item da pauta** - Aprovação da ata da reunião anterior; o professor Carlos
16 Eduardo apresentou a pauta e em seguida, perguntou se haveria alguma manifestação
17 contrária em relação a ata da reunião anterior enviada previamente via email. Não
18 havendo manifestações contrárias, a ata da 5ª Reunião Ordinária do VDI do ano de
19 2023 **foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Segundo item da pauta**
20 – Deliberações finais e consolidação dos horários semestrais para 2023/2 no VDI; o
21 professor Carlos Eduardo apresentou o assunto e em seguida passou a palavra para
22 professora Clarisse que informou que o horário passado aos professores foi uma versão
23 prévia tentando contemplar a preferência de todos e levando em consideração o cenário
24 atual com a falta de docentes devido também a licenças solicitadas. Em função dessa
25 falta, o horário ainda contém algumas lacunas a serem preenchidas em empresarial e
26 societário. Após amplo debate da plenária ficou decidido a deliberação deste ponto de
27 pauta será decidido em reunião extraordinária a ser convocada em momento futuro.
28 **Terceiro item da pauta** – Contratação para professor substituto do 2º lugar na seleção
29 simplificada de direito penal do VDI; o professor Carlos Eduardo apresentou o ponto de
30 pauta e informou que a aprovação para aproveitamento do segundo colocado em ata
31 departamental é uma exigência da CPD. Essa contratação irá preencher a lacuna deixada
32 pela remoção do professor Taiguara Libano. Em seguida, **foi colocado em votação** a
33 contratação do 2º lugar na seleção simplificada de direito penal do VDI e a mesma **foi**
34 **aprovada por unanimidade. Quarto item da pauta** – Contratação para professor
35 substituto do 2º lugar na seleção simplificada de direito processual do trabalho, direito
36 previdenciário e direito privado do VDI; o professor Carlos apresentou o ponto de pauta
37 idêntico ao anterior, porém esta contratação será para suprir a ausência da professora
38 Luiza Alves Chaves que está em gozo de licença maternidade. Em seguida, **foi colocado**
39 **em votação** a contratação do do 2º lugar na seleção simplificada de direito processual
40 do trabalho do VDI e a mesma **foi aprovada por unanimidade. Quinto item da pauta**
41 – Escolha de 06 (seis) docente para desempenharem a condição de suplentes no
42 Colegiado de Curso; o professor Carlos apresentou o assunto informando que em função
43 de mudança no regimento interno do colegiado de curso, a formação nas cadeiras para



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de Direito

44 representação docente e suplência no colegiado sofreu alteração. Em consonância com o
45 regulamento aprovado será necessário a indicação de docentes para suplência nessas
46 cadeiras. Foram indicados os nomes dos seguintes professores: Josycler Aparecida
47 Arana Santos, Leonardo Costa de Paula, Marco Aurélio Lagreca Casamasso, Thiago
48 Guerreiro Bastos e Vanessa de Fátima Terrade. Após a indicação dos nomes, a ocupação
49 das cadeiras ficou da seguinte forma: titular: Carlos Eduardo Cunha Martins Silva,
50 suplente: Leonardo Costa de Paula, titular: Marcus Wagner de Seixas, suplente: Marco
51 Aurélio Lagreca Casamasso, titular: Patrícia Silva Cardoso, suplente: Matheus Vidal
52 Gomes Monteiro, titular: Andressa Guimarães Torquato Fernandes Rego, suplente:
53 Josycler Aparecida Arana Santos, titular: Quintino Lopes Castro Tavares, suplente:
54 Thiago Guerreiro Bastos, titular: Clarisse Inês de Oliveira, suplente Vanessa de Fátima
55 Terrade (em caso de ausência da presidente). Em seguida, os nomes indicados **foram**
56 **colocados em votação e aprovados por unanimidade. Sexto item da pauta** –
57 Deliberação sobre férias e licenças no VDI; o professor Carlos apresentou o assunto e
58 informou que o VDI atualmente está em desacordo com o regulamento UFF no que se
59 refere a percentual de licenças para qualificação que só permite a concessão de 10% do
60 efetivo do efetivo em licença ao mesmo tempo, no caso do VDI, dois professores.
61 Somando-se aos professores em afastamento o departamento também sofre a falta de
62 professores afastados por motivo de saúde. Neste contexto, para suprir estas faltas,
63 departamento só dispõe de duas vagas para substitutos que se refere ao percentual
64 equivalente ao de afastamento para qualificação. Após sua fala o professor Carlos
65 passou a palavra para os membros da plenária. Dentre inúmeras falas, o professor
66 Quintino solicita que conste em ata seu entendimento de que o departamento está com
67 viés equivocado de simplesmente repetir as diretrizes da CPD ou de outros
68 departamentos. O professor Seixas reforça que na ocasião de seu mandato presava pela
69 autonomia do departamento de Direito e entende ser a hora do departamento estar mais
70 unido. Encerrando este item de pauta o professor Carlos Eduardo esclarece que o tema
71 foi trazido para plenária a título de esclarecimento não havendo, portanto, deliberação.
72 **Sétimo item da pauta** – Pedido de afastamento dentro do país da docente Ana Alice De
73 Carli para realização de Pós-doutorado, no período de 01/02/2024 a 01/02/2025; O item
74 foi discutido em conjunto com o sexto ponto de pauta. Após ampla discussão os
75 professores Thiago, Marco casamasso e Vanessa Terrade se comprometem a assumir
76 cada um deles uma das disciplinas da professora Ana Alice na ocasião de sua licença
77 caso a contratação de professor substituto não seja possível ou não aconteça a tempo.
78 Em seguida, **foi colocado em votação** da plenária o pedido de licença da professora
79 Ana Alice de Carli com data de início em 01 de abril de 2024 pelos próximos 365 dias
80 seguintes e a mesma **foi aprovada com abstenções. Oitavo item da pauta** – - Inclusão
81 no NPJ como pólo avançado para realização de mediação pré-processual, o professor
82 Carlos apresentou o assunto e passou a palavra para as professoras Vanessa Terrade e
83 Renata Braga. As professoras informam que a juíza responsável pelo Cejusc de Volta
84 Redonda apresentou a proposta acima indicada. A UFF já possui termo de cooperação
85 com o TJRJ para essa finalidade, pois a UFF Macaé já possui um pólo avançado. Em
86 seguida, o ponto **foi colocado em votação** da plenária e **aprovado por unanimidade.**
87 **Nono item da pauta** – Informe acerca das providências do VDI sobre a progressão da
88 ex-professora Mariana Devezas Murias de Menezes, o professor Carlos informa que o
89 departamento não conseguiu contato com a referida professora para informar da
90 publicação da portaria de progressão. Diante do fato o professor consulta à plenária



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de Direito

91 sobre a possibilidade do departamento enviar ofício à UNB informando da portaria de
92 progressão. Em seguida, **a plenária votou e aprovou por unanimidade** a indicação do
93 professor Carlos no sentido do envio de comunicação oficial via ofício para comunicar a
94 professora de sua progressão na UFF. **Décimo item da pauta** – Aprovação da Equipe
95 de Direito Processual Penal da competição do Instituto de Ciências Penais como projeto
96 extensionista vinculada à disciplina de Estágio Supervisionado II e Trabalho de
97 Conclusão de Curso I, II e III, Após apresentado o assunto pelo Professor Carlos foi
98 dada a palavra ao Professor Leonardo que já apresentou em outra ordinária os dados
99 relativos aos alunos envolvidos com a atividade extensionista a qual se trata da
100 apresentação de um caso pela acusação/defesa em resposta a um caso específico de
101 grande complexidade. Dessa forma, o ideal é que seja compreendido como atividade
102 extensionista já que envolve atuação dos alunos da Universidade com pessoas da
103 comunidade e público em geral em evento que ocorre em Belo Horizonte em data
104 específica e o apoio do Instituto é indispensável para chegada e retorno. Em seguida, o
105 item **foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Décimo primeiro item**
106 **da pauta** – Pedido do ICHS durante a comissão de horários para incorporação da sala
107 208-A como laboratório do ICHS para ensalamento pelo departamento com preferência
108 para o VDI, Dada a palavra ao Professor Leonardo que informou que durante a reunião
109 do ICHS relativo aos horários foi falado na reunião da falta de laboratórios suficientes
110 para atender a demanda do Instituto. Este pedido também veio pelo e-mail. Durante a
111 reunião foi informado que o que poderia ser feito é encaminhar para o Departamento
112 decidir já que o espaço físico relativo à sala 208-A é do Departamento do Direito e, não
113 obstante a existência dos computadores ela é, antes, espaço de escolha de destinação do
114 VDI e dessa forma torna inviável a submissão de ensalamento pelo ICHS já que o uso e
115 acessibilidade pelo VDI aos espaços privativos dos demais departamentos não é
116 possível, o que encaminha o ponto para a manifestação sobre impossibilidade de
117 atendimento ao pedido. **Colocada em votação** da plenária a proposta **foi reprovada**
118 **por unanimidade. Décimo segundo item da pauta** – Cessão da terceira candidata
119 aprovada na seleção para prof. Substituto de direito processual do trabalho,
120 previdenciário e privado, Caroline Rodrigues Oliveira Gomes, para o Departamento de
121 Macaé conforme solicitação da Profa. Andreza Franco; o professor Carlos apresentou o
122 assunto e em seguida o **item foi colocado para votação** da plenária tendo sido o item
123 **aprovado por unanimidade. Décimo terceiro item da pauta** – Aprovação das ações
124 de extensão na modalidade Projeto, com os dados abaixo: Ação 01 Título: Temas de
125 Teoria Geral do Processo, Objetivo: Realização de encontros com os discentes do Curso
126 de Graduação em Direito para abordagem de temas das disciplinas ministradas pelo
127 proponente. Esboço de ata: Proposta de aprovação de ação de extensão na modalidade
128 Projeto, com o título: Temas de Teoria Geral do Processo, e com a seguinte ementa
129 reduzida: Realização de encontros com os discentes do Curso de Graduação em Direito
130 para abordagem de temas das disciplinas ministradas pelo proponente. Após análise e
131 deliberação da plenária foi aprovada/rejeitada a ação de extensão apresentada pelo Prof.
132 Matheus Vidal Gomes Monteiro. Ação 02 Título: Temas de Execução Civil, Objetivo:
133 Realização de encontro com os discentes do Curso de Graduação em Direito para
134 abordagem de temas das disciplinas ministradas pelo proponente. Esboço de ata:
135 Proposta de aprovação de ação de extensão na modalidade Projeto, com o título: Temas
136 de Execução Civil, e com a seguinte ementa reduzida: Realização de encontros com os
137 discentes do Curso de Graduação em Direito para abordagem de temas das disciplinas



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de Direito

138 ministradas pelo proponente. Após análise e deliberação da plenária a proposta **foi**
139 **colocada em votação e aprovada por unanimidade. Décimo quarto item da pauta -**
140 Aprovação da Participação do Grupo de Pesquisa Observatório de Direito e Tecnologia
141 no evento Rio Innovation Week, dos dias 3 a 6 de outubro de 2023, como parte da
142 atividade extensionista vinculada à disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso 1, 2 e
143 3 e optativa Direito e Tecnologia que quem ministra é a Líder do Grupo de Pesquisa -
144 Renata Braga, Apresentado o ponto e passado a palavra para o Professor Leonardo
145 Costa de Paula, que é co-líder do Grupo de Pesquisa, apresentou que a Rio Innovation
146 Week ocorre anualmente no Rio de Janeiro e traz muitas discussões que terão que ser
147 tratadas cedo ou tarde pelo Direito. Em se tratando de preocupação do Direito no futuro
148 e que permite o desenvolvimento da pesquisa e dos trabalhos de conclusão de curso em
149 desenvolvimento é necessário permitir aos alunos de interior do Rio o acesso a pelo
150 menos um dia no evento. Há que se considerar que já conseguimos 7 gratuidades de
151 acesso no evento pelos pesquisadores inscritos e vamos entrar em contato com a
152 organização para conseguir mais 8 gratuidades e assim poder reunir o grupo na imersão
153 no evento e poder atualizar as inovações apresentadas. Neste evento se pretende realizar
154 um encontro de pesquisadores para apresentar as impressões sobre o que se percebeu de
155 inovação que possa ser de interesse relacionado com o Direito. **Décimo quinto item da**
156 **pauta -** Autorização de disponibilização da integralidade das reuniões Departamentais,
157 Colegiado e NDE no período de julho de 2023 a junho de 2022 para estudo e métrica do
158 tempo de realização que comporá estudo sobre eficiência e implementação de "Sistema
159 de Registro de Ponto de pauta para ata de reunião" pelo ICBS de auxílio de aprovação
160 de ata de reuniões departamentais, colegiados NDEs e estudo da eficiência, Apresentado
161 o ponto foi passado a palavra ao Professor Leonardo Costa de Paula que esclareceu que
162 o "Sistema de Registro de Ponto de pauta para ata de reunião" já está em
163 desenvolvimento pelo ICBS a pedido, por conta da incongruência do modo de
164 aprovação de ata departamental. Notou-se que de uma reunião ocorrida no meio do mês,
165 muitas das vezes só é gerada a ata e DTS desta ata 18 dias ou até mais após a reunião.
166 Não parece fazer sentido para quem não normalizou a dinâmica que a ata só seja
167 corrigida muito tempo depois e aprovada, efetivamente, em reunião no mês seguinte. De
168 frente a essa situação e preservando a transparência e eficiência no serviço público se
169 imaginou que seria viável a produção de um sistema que permite que os pontos de pauta
170 sejam apresentados em sistema próprio com sugestão de encaminhamento e até votação
171 por este sistema para que se apresente o resultado e delibere aditivamente na reunião.
172 Com isso se preserva a eficiência, transparência, contraditório entre outros princípios,
173 aplicados à administração pública. Em realidades que temos reuniões que duram 5 horas
174 ininterruptas sem nem intervalo, adiantar os pontos de pauta e em especial os informes
175 por este sistema facilitará a aprovação e produção da pauta e futura ata - com vias até a,
176 talvez, permitir a assinatura da ata ainda durante a reunião. Em continuidade foi
177 esclarecido que o ICBS concedeu que uma bolsista acompanhe o trabalho de análise das
178 reuniões e tempo dispendido para aprovação dos itens de pauta para melhor atenção e
179 direcionamento do sistema. Em seguida, o item **foi colocado em votação e aprovado**
180 **por unanimidade. Décimo sexto item da pauta –** Assuntos Gerias, o professor Seixas
181 informou que foi aprovada justificativa do trabalho de campo em Brasília. O CA
182 informa que solicitou via e-mail uma reunião com a chefia do VDI. Nada mais havendo
183 a tratar, foi encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e sete minutos e eu, Neidiana
184 da Silva Machado, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada por



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de Direito

185 mim e pelo Chefe do Departamento de Direito e Presidente da Departamental do VDI,
186 professor Carlos Eduardo Cunha Martins Silva.

Carlos Eduardo C.M. Silva
Carlos Eduardo Cunha Martins Silva
Chefe do Departamento
Mat. SIAPE n.º 1037364

Neidiana da Silva Machado
Assistente em Administração
Mat. SIAPE 2263594